O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado.*

Aviso n.º 7379/2006

Concurso interno de acesso geral para chefe de secção

1 — Foi autorizado, por meu despacho e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto- Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontrando-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso para preenchimento do lugar na categoria de chefe de secção de Contabilidade e Património da Divisão de Administração Geral e Pessoal do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, constante do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho, e do mapa anexo à Portaria n.º 686/95, de 30 de Junho.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Requisitos de admissão ao concurso:

2.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Validade do concurso — o concurso caduca com o preenchimento da vaga supra-referida.

4 — Informação sobre o lugar a preencher — chefia da Secção de Contabilidade e Património da Divisão de Administração Geral e Pessoal, com as atribuições constantes nas alíneas *c*) a *i*) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho.

4.1 — Local de trabalho — Instituto de Reinserção Social, Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de Augusto Rosa, 42, Lisboa.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5.1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na avaliação curricular serão considerados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional.

5.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo aferidas a motivação para o desempenho do cargo, a capacidade de adaptação, de iniciativa e liderança, bem como a clareza de expressão e facilidade de comunicação.

5.3 — A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

5.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto de Reinserção Social até ao termo do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o Instituto de Reinserção Social, Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 1150-013 Lisboa.

6.1.1 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Declaração actualizada, emitida pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
c) Documento comprovativo de cursos ou acções de formação profissional, que forem referenciados;
d) Documento comprovativo das classificações de serviço na actual categoria;
e) Declaração do conteúdo funcional dos últimos três anos.

6.1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, para a instrução do processo de candidatura é suficiente a fotocópia simples do documento autêntico ou autenticado.

6.1.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

7 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no Instituto de Reinserção Social, Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, em Lisboa, e na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de Augusto Rosa, 42, Lisboa.

8 — Composição do júri:

Presidente — licenciado Fernando Augusto Gomes Assunção, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Dina Maria de Carvalho dos Santos, chefe de divisão.
Licenciada Carla Maria Pereira Carreiro, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Eugénia Ferreira Gomes, chefe de secção.
Maria dos Anjos Alves Costa, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado.*

Aviso n.º 7380/2006

Concurso interno de acesso geral para chefe de secção

1 — Foi autorizado, por meu despacho e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontrando-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso para preenchimento do lugar na categoria de chefe de secção de Pessoal da Divisão de Administração de Pessoal e Apoio Geral do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, constante do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho, e do mapa anexo à Portaria n.º 686/95, de 30 de Junho.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Requisitos de admissão ao concurso:

2.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Validade do concurso — o concurso caduca com o preenchimento da vaga supra-referida.

4 — Informação sobre o lugar a preencher — chefia da Secção de Pessoal da Divisão de Administração de Pessoal e Apoio Geral, com as atribuições constantes nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho.

4.1 — Local de trabalho — Instituto de Reinserção Social, Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, Lisboa.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5.1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na avaliação curricular serão considerados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional.

5.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo aferidas a motivação para o desempenho do cargo, a capacidade de adaptação, de iniciativa e liderança, bem como a clareza de expressão e facilidade de comunicação.

5.3 — A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

5.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto de Reinserção Social até ao termo do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o Instituto de Reinserção Social, Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 1150-013 Lisboa.

6.1.1 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Declaração actualizada, emitida pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo de cursos ou acções de formação profissional que forem referenciados;

d) Documento comprovativo das classificações de serviço na actual categoria;

e) Declaração do conteúdo funcional dos últimos três anos.

6.1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, para a instrução do processo de candidatura é suficiente a fotocópia simples do documento autêntico ou autenticado.

6.1.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

7 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no Instituto de Reinserção Social, Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, em Lisboa.

8 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Fernando Augusto Gomes Assunção, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Carla Maria Pereira Carreiro, técnica superior de 2.ª classe.

Maria Teresa Conceição Silva Patrício, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Eugénia Ferreira Gomes, chefe de secção.

Maria dos Anjos Alves Costa, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 882/2006

Por despacho da secretária-geral-adjunta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 20 de Junho de 2006, Ricardo Filipe da Silva Chaves, motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, foi nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a mesma categoria, carreira e escalão no quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando exonerado do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes.*

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 13 883/2006

Por despacho do subdirector-geral de 14 de Junho de 2006, por delegação, José Joaquim Alonso Viana, técnico profissional especialista, da carreira de fiscal técnico, do quadro da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa, desta Direcção-Geral, foi nomeado, precedendo concurso, técnico profissional especialista principal do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo.*

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 13 884/2006

Delegação e subdelegação de competências no vice-presidente

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da competência própria de presidente do Instituto da Conservação da Natureza emanada da mencionada lei e do regime jurídico das despesas públicas, bem como da competência delegada pelo despacho n.º 1/Cadm/2005, do conselho administrativo, delego e subdelego no vice-presidente, Dr. João Manuel da Silva Alves:

1) A competência necessária para autorizar e visar despesas de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, desde que previstas nos respectivos planos de actividades e orçamentos disponíveis e cumpridas as formalidades legais aplicáveis, até ao limite legalmente previsto para o director-geral ou equiparado;

2) A competência para proceder ao pagamento das despesas e arrecadação de receitas desde que devidamente autorizadas nos termos legais.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e durante a minha ausência por motivo de deslocação ao estrangeiro em missão oficial de serviço, nos períodos de 22 de Março a 3 de Abril e de 7 a 11 de Junho de 2006.

21 de Março de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

Despacho n.º 13 885/2006

Nos termos do disposto no artigo 27.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada em Engenharia do Ambiente Maria Georgina Rodrigues Lopes Cardoso Bastos para exercer, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Áreas Protegidas.

A presente nomeação, em regime de substituição, fundamenta-se na experiência profissional da nomeada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae,* que é publicado em anexo ao presente despacho.

2 de Junho de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

Curriculum vitae

I — Dados pessoais:

Nome — Maria Georgina Rodrigues Lopes Cardoso Bastos;

Data de nascimento — 25 de Junho de 1961;

Bilhete de identidade n.º 6005037, emitido em 9 de Julho de 2002, Lisboa.

II — Habilitações:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, concluída em 30 de Julho de 1984, com a classificação final de 14 valores;

«First Certificate in English», University of Cambridge;

Frequência de «Certificate of Proficiency in English», University of Cambridge.

III — Formação complementar:

1993:

«Curso sobre processos de grupo na implementação de planos e projectos com impactes no ambiente», organizado pela APEA;